

O que os relatores vão propor na Constituinte

Perdidos entre quase dez mil sugestões apresentadas pelos constituintes, os relatores das 24 subcomissões da Constituinte têm prazo regimental, que se encerrou hoje mas foi prorrogado consensualmente para amanhã, para apresentar oficialmente seus pareceres. A maioria já os tem concluídos. Alguns, entretanto, reclamam do pouco tempo para terminar de elaborar o parecer e pedem dilatação do prazo.

Nesta situação encontra-se, por exemplo, o relator da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA). Ontem, ele passou o dia analisando as mais de trinta sugestões que lhe foram encaminhadas na noite de quinta-feira. Tinoco teme não poder entregar seu parecer na segunda-feira, pois pretende estudar minuciosamente cada uma das propostas que lhe foram entregues. O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, contudo, não pretende conceder uma dilatação do prazo e já mandou avisar aos relatores sua posição.

Em muitos pontos, os pareceres serão conflitantes ou repetitivos pois os relatores não tiveram rigidamente delimitadas suas áreas de competência. Estas questões só serão solucionadas daqui a dez dias nas comissões temáticas ou então somente dentro de 35 dias, a partir do funcionamento da Comissão de Sistematização, incumbida de preparar o anteprojeto constitucional.

O fortalecimento do Congresso Nacional, que terá maiores poderes; o parlamentarismo; adoção do voto distrital misto; mandato presidencial de quatro anos, com eleições em quinze de novembro de 88; direito de greve amplo e irrestrito; ampla descentralização administrativa e tributária. Estas são algumas das principais inovações a serem apresentadas nos pareceres dos relatores das subcomissões.

responder por responsabilidade penal, mas confiou uma tendência para optar por 17 anos, idade intermediária entre inúmeras propostas que defendem ora 16 anos ora a manutenção dos 18 anos exigidos atualmente.

Apesar de não ser da alçada de sua subcomissão, ele sugere a adoção do parlamentarismo, como a melhor opção para o Brasil.

Defesa do Estado

As Forças Armadas Brasileiras continuarão a ter funções de segurança interna — e não apenas externa, como defende a maioria dos setores de esquerda — mas para intervir em conflitos internos têm de ser solicitadas pelo presidente da República ou por governador de Estado e dependem de autorização do Congresso Nacional. Esta é a definição do papel das Forças Armadas que consta do parecer do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), relator da Subcomissão de Defesa do Estado.

Ele manifesta-se contra a criação do Ministério da Defesa e propõe a manutenção de apenas três ministérios militares — Marinha, Exército e Aeronáutica, com o EMFA, o Gabinete Militar e o SNI perdendo o status de ministérios. Em caso de implantação do Parlamentarismo, mantém a vinculação dos ministérios militares ao presidente da República.

Em seu parecer, Fiúza suprime a figura das medidas de emergência, prevista no capítulo das Salvaguardas da atual Constituição, mas mantém o estado de sítio, por ameaça externa e o estado de emergência, para ameaças localizadas, desde que decretado pelo presidente e ouvido o Congresso. Ele também não desvincula a polícia civil do Exército, mas subordina as polícias civis e militares às secretarias de segurança pública dos estados.

Sobre o Conselho de Segurança Nacional, propõe uma composição diferente, com a função exclusiva de assessorar o presidente e sem o poder de fixar doutrinas. Dos seus quadros participarão os presidentes da Câmara e do Senado e membros indicados pelas duas Casas. Sua proposta prevê ainda a manutenção do serviço militar obrigatório e estende o direito de votar e ser votado a cabos e soldados.

Na opinião do parlamentar, o grande avanço no texto proposto pela subcomissão é a ausência de expressões vagas, como por exemplo manutenção "da ordem e da lei", que hoje servem para definir o papel das Forças Armadas, dando margem a interpretações generalizadas e a intervenções extemporâneas. "A minha intenção é criar um conceito de segurança pública, sem conotações que abalem a estrutura das instituições e da Constituição", salientou.

Garantias Individuais

Todo cidadão tem liberdade de expressão e pensamento. O homem e a mulher são iguais perante a lei e receberão o mesmo tratamento em relação aos direitos e às responsabilidades. A pena de morte não será aplicada, exceto em tempo de guerra externa. A tortura é crime inafiançável cuja pena está prevista no Código Penal.

Estes são os pontos principais do relatório do deputado Darcy Poza (PDS-RS), que pretende estabelecer a «liberdade total» no Brasil. O ponto que o relator mais destaca é o que diz respeito à proibição de qualquer tipo de registro informativo sobre a vida política, filosófica, religiosa e social de qualquer cidadão.

Para garantir a aplicação deste dispositivo a subcomissão criou o **defensor do povo**. Suas atribuições vão desde advogado de defesa, vigilante dos direitos e garantias individuais e, se for necessário, fiscal da atuação do Estado na obtenção das informações.

Contrário à pena de morte, o deputado Darcy Poza explica que ficará prevista a prisão perpétua para os criminosos condenados por estupro com morte e sequestro com morte.

Direitos Políticos

"Todo poder emana do povo e por ele exercido". Se depender do parecer do relator da Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, deputado Lysâneas Maciel (PDT/RJ) este será o artigo primeiro da Constituição, tomando lugar ao "... e em seu nome será exercido". Assim, ele acredita garantir a participação popular nos poderes, podendo, um parlamentar ter o seu mandato cassado caso não atenda às expectativas de seus eleitores.

O relator considera que este



dispositivo é o princípio básico para a participação popular nos atos governamentais. Explica ainda que a opinião pública não se deu conta da importância desta subcomissão, ressaltando que só o fato de um parlamentar poder ser vigiado constantemente pelos seus eleitores "é motivo para acreditar que tudo vai melhorar".

Além disso, o relatório prevê o voto obrigatório aos 16 anos. Os estudos mostraram que a liberdade de voto favoreceria às classes organizadas, explicou Maciel. Ele estabelece ainda o livre direito de organização e atividade política, acesso à educação, e assistência médica, moradia e salários dignos.



Educação

O senador João Calmon (PMDB-ES), relator da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, só deverá ter concluído seu parecer amanhã. Ele retorna hoje, às 16 horas, à Brasília para reunir-se com seus assessores em seu gabinete, no Senado, buscando concluir o parecer.

Calmon (foto), autor da Emenda Constitucional, aprovada em 84, estabelecendo a aplicação de 13 por cento do orçamento da União, e 25 por cento do orçamento dos estados, municípios e Distrito Federal proporá alteração na dotação da União. Pelo seu parecer, a área educacional mantida pelo governo federal deve passar a receber quase um quinto do orçamento da União. O senador capixaba pretende propor 18 por cento.

Não deverá ser estabelecido o ensino público e gratuito, exclusivamente, como desejavam determinados setores. O estado garantirá o ensino gratuito em todos os níveis, mas a iniciativa privada também poderá atuar no setor.

Saúde e Meio Ambiente

A unificação do sistema de saúde e o dever do Estado de garanti-la a todos estão sendo propostas pelo deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG), relator da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, que, até sexta-feira, ainda não tinha decidido sobre a melhor forma de estabelecer o relacionamento entre o setor público e privado na área da saúde.

Ele propõe ainda a preservação do meio ambiente, através da criação constitucional de mecanismos que impeçam a devastação da natureza. Na área da seguridade, traz melhorias às condições dos aposentados, sugerindo a igualdade do salário ao pessoal da ativa.

Sem querer se estender muito sobre o seu parecer, Mosconi apontou alguns pontos polêmicos e ainda não definidos, como a questão da construção de usinas nucleares no País. "Muitas propostas ainda nem chegaram a mim; por isso, pontos importantes estão sem definição", justificou.

Municípios

A criminalização de qualquer ato que configure discriminação por sexo, cor, raça ou deficiência, a fixação de um prazo para demarcação de todas as terras indígenas e a garantia do direito ao trabalho, saúde preventiva e educação especial para os deficientes físicos e mentais são algumas propostas à Constituinte da Subcomissão das Populações Indígenas, Negros, Deficientes Físicos e Minorias, a serem entregues amanhã, pelo relator Alcení Guerra (PFL-PR).

Segundo o deputado Ivo Lech (PMDB-RS), presidente da subcomissão, a maioria das

reivindicações destes grupos está no âmbito da legislação ordinária, o que levou a subcomissão a propor um prazo — a princípio estipulado em 5 anos — para elaboração das leis ordinárias, já sob a ótica do novo texto constitucional.

Para o parlamentar, apesar da resistência inicial e até do desinteresse dos membros para com o trabalho da subcomissão, o fato de ouvir foi fundamental para o entendimento de que as minorias não precisam de tutela, mas sim da garantia de seu espaço na sociedade: "o que vamos propor não são capítulos separados na nova Constituição sobre as minorias, mas garantir os seus direitos em cada capítulo pertinente da nova Carta. Por exemplo, no capítulo da educação, destinar 10% de sua verba à educação especial de deficientes físicos e mentais", afirmou.

Durante as audiências, foram ouvidos representantes negros, índios, deficientes físicos, mentais, visuais, auditivos, hansenianos, pré-diabéticos e homossexuais. "Fizemos questão de não ouvir órgãos oficiais, mas os próprios membros da sociedade civil", ressaltou.

do Estado

A criação de seis estados e a descentralização do poder da União são os pontos principais do parecer do relator da Subcomissão dos Estados, deputado Siqueira Campos (PDC-GO). A intenção é dar mais autonomia às unidades federativas, facilitando o desenvolvimento das regiões mais atrasadas.

O relator considera «difícil» não aceitar a criação dos estados de Tocantins (GO), Juruá (AM), Tapajós, (PA) Maranhão do Sul (MA), Santa Cruz (BA) e Triângulo (MG). Existe ainda a possibilidade de serem incluídas amanhã outras sugestões apresentadas por parlamentares.

A autonomia dos estados prevista neste relatório aumenta as atribuições e competências. As alterações, no entanto, dependem diretamente dos resultados dos trabalhos na Comissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, já que a administração autônoma fica prejudicada, caso não ocorra uma alteração profunda no atual sistema.

Compete aos estados, dentre outras coisas, ser o responsável pela organização e criação dos municípios. De acordo com os resultados da Subcomissão dos estados, este passa a ser a célula básica da sociedade, fortalecido pelos municípios e fortalecendo a União.

Minorias

Não fugindo a idéia central de toda a comissão, o relator da Subcomissão dos Municípios e Territórios, deputado Aloysio Chaves (PFL-PA), quer a autonomia municipal e a demarcação das regiões metropolitanas, que passarão a se denominar "áreas metropolitanas".

A maioria das propostas recebidas por Aloysio Chaves pedem a criação de mecanismos para assegurar mais verbas; instituição da Lei Orgânica dos Municípios, e tratamento especial para as áreas metropolitanas. O relator acata todos estes princípios, mas afirma que não pode acolher as propostas referentes às verbas por depender exclusivamente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

A competência dos municípios pouco mudará. Na opinião do relator, os municípios têm o direito à autonomia política e organizacional, mas não podem ser os responsáveis pelos serviços como educação e saúde. Assim, eles continuam dependentes da orientação dos Estados e da União.

União, DF e Territórios

Em alguns anos a União será responsável somente pela manutenção de seu funcionalismo, dependências, e a construção de obras interestaduais. Esse é o objetivo do relator da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), que defende a autonomia política do Distrito Federal e Territórios.

Sigmaringa Seixas também estabelece eleições diretas para o governo do Distrito Federal para 120 dias depois da promulgação da nova Carta. Acolheu as propostas que previam a complementação de verba para o DF, já que os recursos locais são insuficientes para sua manutenção.

Explicou que hoje a União coleta grande parte dos recursos financeiros de competência dos municípios e estados. Reconhece que esta descentralização tem que ser gradual, "para evitar grandes perdas para as áreas menos privilegiadas".



Poder Executivo

Regime parlamentarista, com mandato presidencial de quatro anos, inclusive o do atual. Eleições diretas em 15 de novembro de 1988 e posse no dia 15 de fevereiro de 1989. Estes são os resultados do trabalho do relator da Subcomissão do Poder Executivo, senador José Fogaça (PMDB-RS).

As eleições seriam realizadas em dois turnos, sendo vitorioso o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos. Depois da posse, o presidente escolhe o seu primeiro-ministro, que tem a competência de compor o gabinete ministerial. Em cinco dias, os nomes deverão ser rejeitados ou aceitos pelo Legislativo.

Caso o Congresso não tenha poder de pressão para indicar os seus ministros e, também não aceite uma nova lista, fica imediatamente dissolvido. O voto de desconfiança só poderá ser levantado, em caso de aceitação, depois de seis meses da posse dos ministros.

No parecer do senador José Fogaça, (foto) compete ao presidente da República o envio de leis ao Congresso Nacional e a distribuição do orçamento da União.

Sistema Eleitoral

A implantação de um sistema eleitoral misto, com 50% de candidaturas pelo voto proporcional e 50% por distritos é a principal mudança proposta pelo deputado Francisco Rossi, relator da Subcomissão do Sistema Eleitoral e dos Partidos Políticos. Ele defende, também, o voto facultativo e o direito a votar e ser votado de todos os militares, com exceção dos que estiverem prestando serviço militar obrigatório, à data das eleições.

Sobre os partidos políticos, a mudança proposta institui ampla liberdade de criação, com o fim da tutela da Justiça Eleitoral e propõe um índice de 1% de filiados do total de eleitores, como única exigência para a formação de um partido. Cada agremiação tem o direito de fixar suas próprias normas e poderá recusar a inscrição de um candidato à filiação, desde que esteja previsto em seus estatutos.

Rossi ainda não se definiu sobre a idade ideal para votar e